



L E I N° 1.749

De 1º de dezembro de 1993.

Denomina de ASSIOLIN SOARES
MACHADO a Travessa "C" do
Bairro Olavo Reis, desta
Cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito
Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - É denominada de ASSIOLIN SOARES MACHADO a Travessa "C" do Bairro Olavo Reis, que inicia na Avenida Rio Grande do Sul e termina no prolongamento da Rua Santo Antônio, estando situada entre as quadras 04, 05, 12 e 13 do referido Bairro, mantendo-se suas demais características e confrontações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, em 1º de dezembro de 1993.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro
Prefeito Municipal